



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

FORMATO COMPETITIVO TAÇAS DISTRITAIS FUTSAL

TAÇA AF VISEU FUTSAL SÉNIOR MASCULINO

Esta taça foi de inscrição facultativa para os clubes filiados, e é disputada de harmonia com as disposições do R.P.O. da AF Viseu, na sua componente geral conjugada com a parte específica da prova (Ponto 580 do R.P.O), e com as devidas adaptações constantes nos pontos seguintes.

1. Os jogos serão, preferencialmente, efetuados em hora e dia a designadas no C.O. n.º 01 da AF Viseu, igual ao do campeonato do escalão específico desta prova, ou em horas e dias que sejam impostas por leis, resoluções ou decretos governamentais.
2. É permitida a participação de jogadores que cumpram com os requisitos legais de participação de acordo com a respetiva idade fixada no Comunicado Oficial n.º 01 para a época desportiva 2020/2021.
3. Os clubes podem designar até sete jogadores suplentes ou até nove, se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, Sub-20.
4. Os jogos não realizados só se disputarão caso existam alternativas de datas disponíveis. Não ocorrendo a possibilidade de existência de datas disponíveis, é dada continuidade á prova, sempre no superior interesse da gestão mesma, decretando-se a impossibilidade da equipa impedida de comparecer ao jogo de continuar a participar na prova, qualificando-se diretamente o adversário do jogo que iria ser disputado.
5. O jogo das Meias-Finais, 3º e 4º Lugar e jogo da Final serão disputados em pavilhão neutro a definir pela Direção da AF Viseu.
6. Os critérios de desempate que se aplicam a jogos a eliminar, são os expostos no R.P.O da AF Viseu, mais concretamente nos seus pontos 103.05 a 103.08, com adaptação na alínea c) do 103.05 que passa a ser a que consta em seguida:

“c) Subsistindo a igualdade na alínea b), é feito um prolongamento de acordo com as leis de jogo da modalidade.”

FEIFIL S.A.



7. Aplicam-se aos jogos desta prova o exposto no Regulamento Disciplinar da AF Viseu, e no Regulamento Covid-19.
8. O formato competitivo da mesma será o seguinte:
- a) Competição por eliminatórias jogadas a um só jogo. As equipas vencidas são eliminadas à exceção das que perdem na meia – final que jogarão o jogo de 3º e 4º Lugar.

¼ Final (a uma só mão, definida por ordem de sorteio)

Jogo 1 – Equipa 1 x Equipa 2

Jogo 2 – Equipa 3 x Equipa 4

Jogo 3 – Equipa 5 x Equipa 6

Jogo 4 – Equipa 7 x Equipa 8

FINAL-FOUR (a uma só mão – Pavilhão Neutro)

½ **Final 1** - Vencedor Jogo 1 dos ¼ Final x Vencedor Jogo 3 dos ¼ Final

½ **Final 2** - Vencedor Jogo 2 dos ¼ Final x Vencedor Jogo 4 dos ¼ Final

Jogo 3º/4º Lugar (a uma só mão – Pavilhão Neutro)

Vencido ½ Final 1 x Vencido ½ Final 2

FINAL (a uma só mão – Pavilhão Neutro)

Vencedor ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

9. O Calendário da prova será o seguinte:

**FUTSAL | Taça Distrital | Masculina | Feminina |
20/21**

MESES	DATA	DIAS	Taça Distrital Masculina
JUNHO	10	5ª FEIRA	
	12	SÁBADO	
	13	DOMINGO	
	19	SÁBADO	1/4 Final (Casa de equipa definida por sorteio)
	20	DOMINGO	
	26	SÁBADO	1/2 Final (Pav. Neutro)
	27	DOMINGO	Final + jogo 3º e 4º (Pav. Neutro)

TAÇA AF VISEU FUTSAL SÉNIOR FEMININO

Esta taça foi de inscrição facultativa para os clubes filiados, e é disputada de harmonia com as disposições do R.P.O. da AF Viseu, na sua componente geral conjugada com a parte específica da prova (Ponto 680 do R.P.O), e com as devidas adaptações constantes nos pontos seguintes.

1. Os jogos serão, preferencialmente, efetuados em hora e dia a designadas no C.O. n.º 01 da AF Viseu, igual ao do campeonato do escalão específico desta prova, ou em horas e dias que sejam impostas por leis, resoluções ou decretos governamentais.
2. É permitida a participação de jogadoras que cumpram com os requisitos legais de participação de acordo com a respetiva idade fixada no Comunicado Oficial n.º 01 para a época desportiva 2020/2021.
3. Os clubes podem designar até sete jogadoras suplentes ou até nove, se duas jogadoras constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, Sub-20.
4. Os jogos não realizados só se disputarão caso existam alternativas de datas disponíveis. Não ocorrendo a possibilidade de existência de datas disponíveis, é dada continuidade á prova, sempre no superior interesse da gestão mesma, decretando-se a impossibilidade da equipa impedida de comparecer ao jogo de continuar a participar na prova, qualificando-se diretamente o adversário do jogo que iria ser disputado.
5. O jogo do 3º e 4º Lugar e jogo da final serão disputados em pavilhão neutro a definir pela Direção da AF Viseu.
6. Os critérios de desempate que se aplicam a jogos a eliminar, são os expostos no R.P.O da AF Viseu, mais concretamente nos seus pontos 103.05 a 103.08, com adaptação na alínea c) do 103.05 que passa a ser a que consta em seguida:
“c) Subsistindo a igualdade na alínea b), é feito um prolongamento de acordo com as leis de jogo da modalidade.”
7. Aplicam-se aos jogos desta prova o exposto no Regulamento Disciplinar da AF Viseu, e no Regulamento Covid-19.

8. O formato competitivo da mesma será o seguinte:
- a) Competição por eliminatórias, sendo as meias – finais a duas mãos.

½ Final (disputada em duas mãos, definidas por sorteio)

½ Final 1- Equipa 1 x Equipa 2 (invertem ordem na 2ª mão)

½ Final 2 - Equipa 3 x Equipa 4 (invertem ordem na 2ª mão)

Jogo 3º/4º Lugar (a uma só mão – Pavilhão Neutro)

Vencido ½ Final 1 x Vencido ½ Final 2

FINAL (a uma só mão – Pavilhão Neutro)

Vencedor ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

9. O Calendário da prova será o seguinte:

**FUTSAL | Taça Distrital | Masculina | Feminina |
20/21**

MESES	DATA	DIAS	Taça Distrital Feminina
JUNHO	10	5ª FEIRA	
	12	SÁBADO	1ª Mão 1/2 Final
	13	DOMINGO	
	19	SÁBADO	2ª Mão 1/2 Final
	20	DOMINGO	
	26	SÁBADO	Final + jogo 3º e 4º (Pav. Neutro)
	27	DOMINGO	

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes